

Despacho 11/2021

Composição do Conselho Coordenador da Avaliação para o biénio 2021/2022

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, estabelece, no seu artigo 58.º, que junto do dirigente máximo de cada serviço (entendendo-se no caso específico do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território o Presidente) funciona um Conselho Coordenador da Avaliação, sendo que o mesmo será presidido por este último, integrando, para além do responsável pela gestão de recursos humanos, três a cinco dirigentes por aquele designados.

Considerando que o IGOT tem apenas 3 dirigentes e que existem docentes que coordenam cientificamente alguns trabalhadores o conselho integrará docentes com funções de coordenação ou de direção.

Assim sendo, e nos termos do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, determino que o Conselho Coordenador da Avaliação do IGOT-Ulisboa para o biénio de 2021-2022 passe a ter a seguinte composição:

- i. **Prof.ª Doutora Eduarda Pires Valente da Silva Marques da Costa**, Vice-Presidente;
- ii. **Prof.º Doutor Jorge Malheiros**, Coordenador Científico da Biblioteca;
- iii.) **Ana Paula da Costa Carreira**, Diretora Executiva deste Instituto e responsável pela gestão dos recursos humanos do IGOT-Ulisboa;
- iv.) **Rita Fernandes Matos**, Coordenadora da Unidade de Gestão Académica
- v.) **Fernando Benedito**, Coordenador da Unidade de Apoio à Investigação Científica

Nos termos do n.º 5 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, conjugado com o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego a presidência do conselho coordenador da avaliação na professora **Prof.ª Doutora Eduarda Pires Valente da Silva Marques da Costa**, Vice-Presidente do IGOT-Ulisboa;